

PORTARIA Nº 16/2020 - IPREVA, Vargem Alta-ES, 21 de Dezembro de 2020.

**“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL **JOSÉ DALBERTO ALTOÉ** E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **JOSÉ DALBERTO ALTOÉ** - CARGO: MOTORISTA II – Grupo I, Subgrupo C, referência 12 –, nomeado pela Portaria nº 189, de 01 de Julho de 2003, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88, a contar de **17/12/2020**.

Art. 2º - A fixação de proventos é proporcional ao tempo de contribuição e o reajustamento do benefício, de acordo com o § 8º, do art. 40 da CF/88 c/c art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que se der os benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **17/12/2020**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

**LORAINÉ FARDIN ZAVARISE
DIRETOR EXECUTIVO**